

CONTATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 2º andar, Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF Telefones (61) 3218-2961
E-mail:coordenacao.cgpi@agro.gov.br

ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento
do Setor Agropecuário
Eixo: Energia Fotovoltaica

Ministério da Agricultura e Pecuária

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário.

OBJETIVO:

A ação orçamentária 20ZV - Fomento ao setor agropecuário, no eixo “Energia Fotovoltaica” visa fomentar a geração e distribuição de energia elétrica em áreas rurais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura energética e a promoção do desenvolvimento sustentável no campo. São contemplados projetos que envolvem a implantação e modernização de redes de transmissão, além da instalação de sistemas geradores de energia renovável.

PADRONIZAÇÃO DO OBJETO:

Obras para o fomento ao acesso à energia elétrica.

OBJETOS PREFERENCIALMENTE FINANCIÁVEIS DE FORMA EXEMPLIFICATIVA:

- Sistemas de produção de energia solar.
- Contratação de obra civil para construção de rede.
- Aquisição de Kit Solar Fotovoltaico.
- Bomba solar, Equalizador de bateria, Inversor de frequência.
- Estruturas de suporte Controladores de carga.
- Poste, condutor, eletrodutos, transformadores, para-raios.
- Aquisição e instalação de turbina: eólica de eixo horizontal - TEEH, eólica de eixo vertical - TEEV e eólica especial.

PÚBLICO-ALVO:

Produtores rurais de forma direta e indiretamente, toda a população das zonas rurais e urbanas.

INSTITUIÇÕES E ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos.

AMPARO LEGAL:

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Decreto Nº 11.531, de 16 de maio de 2023
Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Convênio;

FORMA DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:

Cadastramento de Propostas no Portal Transferegov.br

GRUPOS DE DESPESA:

4 – Investimento.

DOS VALORES MÍNIMOS DE REPASSE:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras.